



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**IND 11660 /2013**

**L I D O**  
Em 11/06/13  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura de faixas de pedestre na QNG 01, região Administrativa de Taguatinga - RA III.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura e recuperação de faixas de pedestre na QNG 01, região Administrativa Taguatinga – RA III.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A recuperação das faixas de pedestre para facilitar o acesso ao local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Junho de 2013.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 11660/2013**  
Folha Nº 01 - cp

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Jun/2013 11:27

*Assessoria 12/06/13*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 11660/2013  
Folha Nº 02 - cp